



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2013

Câmara Municipal de Redenção
Dado Conhecimento ao PLENÁRIO
Em 22/05/2013

Dispõe sobre a prestação de contas do exercício de 2000 da Prefeitura Municipal de Redenção, Estado do Pará, de responsabilidade. do senhor Mário Aparecido Moreira.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o Plenário aprovou e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica mantido em todo o seu teor o Parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios exarado às fls. 258/264 dos autos do Processo nº 620012000-00 que assim se expressa:

"Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam das contas do Sr. Mário Aparecido Moreira, Prefeito Municipal de Redenção, exercício financeiro de 2000, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls.258/263, emitir parecer prévio, recomendando à Câmara, a aprovação das contas."

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação.

Plenário Professora Deuzuita, em 22 de maio de 2013.


JOSÉ CLAUDIO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Redenção
APROVADO
Em 22/05/2013

Presidente



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Redenção
Poder Legislativo
Em 22/05/2013

DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2013

Dispõe sobre a prestação de contas do exercício de 2003 da Prefeitura Municipal de Redenção, Estado do Pará, de responsabilidade do senhor Mário Aparecido Moreira.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o Plenário aprovou e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica mantido em todo o seu teor o Parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios exarado às fls. 290 dos autos do Processo nº 620012003-00, Resolução nº 10.335/TCM que tratam das contas do Sr. Mário Aparecido Moreira, Prefeito Municipal de Redenção, exercício financeiro de 2003, recomendando a Câmara, a aprovação das contas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação.

Plenário Professora Deuzuita, em 22 de maio de 2013.


JOSÉ CLAUDIO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Redenção
APROVADO
Em 22/05/2013




CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2013

Câmara Municipal de Redenção
Dado Cophecimento ao PLENÁRIO
Em 22.05.2013

Dispõe sobre a prestação de contas do exercício de 2001 da Prefeitura Municipal de Redenção, Estado do Pará, de responsabilidade, do senhor, Mário Aparecido Moreira.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o Plenário aprovou e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica mantido em todo o seu teor o Parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios exarado às fls. 858 dos autos do Processo nº 620012001-00 que tratam das contas do Sr. Mário Aparecido Moreira, Prefeito Municipal de Redenção, exercício financeiro de 2001, recomendando a Câmara, a aprovação das contas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação.

Plenário Professora Deuzuita, em 22 de maio de 2013.

JOSÉ CLAUDIO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Redenção
APROVADO

Em 22.05.2013

Presidente